



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 013/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES (LICENÇA DE USO E GARANTIA DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO, AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, com o critério menor preço global por lote, a empresa **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.403.765/0001-96 com o valor global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para o lote.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 31 de maio de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2.022

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO IMPRESSÕES E CÓPIAS, POR MEIO DIGITAL, EM CORES E MONOCROMÁTICAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 14/06/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **31 de maio de 2.022.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM E JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2.022

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **O presente Termo de Referência tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar a Locação de sistema de bilhetagem eletrônica para o transporte coletivo, visando a implantação da Autarquia Municipal de Transporte de Rondonópolis. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 15/06/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **31 de maio de 2.022.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM E JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“TERMO DE REVOGAÇÃO”.
“INEXIGIBILIDADE N.º 106/2022”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FANFARRA NAS ESCOLAS E SUA EXTENSÃO BANDA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - BAMBUR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a INEXIGIBILIDADE A FAVOR DE HELLEN CRISTINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFICIO N° 1679/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal A Gazeta, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 31 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 72/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: XX552XX e a servidora **CÍNTIA SANCHES DA SILVA** Matrícula XX586XX, como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 72/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	72/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 66/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: XX552XX e a servidora **CÍNTIA SANCHES DA SILVA** Matrícula XX586XX, como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 66/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	66/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 68/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: XX552XX e a servidora **CÍNTIA SANCHES DA SILVA** Matrícula XX586XX, como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 68/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO	68/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 73/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: XX552XX e a servidora **CÍNTIA SANCHES DA SILVA** Matrícula XX586XX, como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 73/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	73/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 67/2022, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÔL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLY BEZERRA DA SILVA**, matrícula: XX552XX e a servidora **CÍNTIA SANCHES DA SILVA** Matrícula XX586XX, como **titular e suplente**, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização da Ata nº 67/2022 abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR	67/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	18/05/2022 A 18/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2022.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Neiva Terezinha de Cól, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, dentro da autonomia de suas respectivas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

SERVIDORES	CNH Nº
ALCIMAR MACHADO BORGES	AB-00172059596
EDER DE OLIVEIRA	AB - 00240034441
EMILIO THIAGO R. BRITO DOS SANTOS	AB-04142875157
FABIANO KEIJI TAGUCHI	AB 03755039453
GIOVANI AZEVEDO SANTIAGO	AB- 01264587263
LEONARDO PAIVA BOROTTA	AB-04922050994
NEIVA TEREZINHA DE CÓL	B – 00194048765
RAPHAEL ROBERTO SODRE	AB - 04618013631
TAFAREL DIAS BRITO	AB-05203135607
THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	AB- 01826065131
MARCOS ADRIANO JACOVOZZI	AB-03005011986

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2022.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 222/2022, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Leonardo Nogueira Linhares**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2022, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Leonardo Nogueira Linhares** CPF sob nº XXX.115.451 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violino, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 089 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 223/2022, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 223/2022, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº XXX.205.133 – XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestadora de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a), Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **224/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Jessica Fernanda Sartori Monteiro**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041.XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **224/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jessica Fernanda Sartori Monteiro** CPF sob nº **XXX.205.133 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Flauta Doce, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 225/2021, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Lucas Ferreira Garcett, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 225/2021, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **LUCAS FERREIRA GARCETT** CPF sob nº **XXX.123.421 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2021 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 092 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **227/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Jeferson Ferreira da Silva Gomes**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **227/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jeferson Ferreira da Silva Gomes** CPF sob nº **XXX.629.467 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2021.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 093 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **232/2021**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Wesley de Oliveira Alves, contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **232/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Wesley de Oliveira Alves** CPF sob nº **XXX.795.841 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 094 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **234/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Valdick Junio Duque Arantes, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **234/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valdick Junio Duque Arantes** CPF sob nº **XXX.994.611 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 095 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **236/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **236/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº **XXX.676.551 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 096 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **238/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. **(a) Nilton Abreu de Oliveira, contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **238/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nilton Abreu de Oliveira** CPF sob nº **XXX.344.321 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **17/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 097 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **245/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a) Aszor Silva Scharneski, contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **245/2021**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski** CPF sob nº **XXX.676.551 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola Caipira, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 098 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **276/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Sandy Mariany Souza Gonçalves**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **276/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Sandy Mariany Souza Gonçalves** CPF sob nº **XXX.254.341 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Canto, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 099 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **220/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **220/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Angela Valuz Ribeiro Ramos** CPF sob nº **XXX.956.201 – XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Piano, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 226/2022, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Waldevino Hilario Ribeiro Neto**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-34** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 226/2022, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Waldevino Hilario Ribeiro Neto** CPF sob nº XXX.060.691-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **228/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Saulo Giovanni Silva Bortoloso**, **contratado (a)** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX** e matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **228/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Saulo Giovanni Silva Bortoloso**, CPF sob nº **XXX.395.031-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Bateria, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 102 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **230/2022**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, Sr. (a) **Elisa Fernandes de Souza**, **contratado (a)** e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **XXX.430.624-XX** e matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **230/2022**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elisa Fernandes de Souza**, CPF sob nº 048.XXX.XXX-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Jazz Dance, de Acordo a Convocação**, Para Fins de Credenciamento a ser Realizado de **Todas** as pessoas físicas e/ ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artísticas para Atender a Demanda do projeto Arte na Escola, Vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o **Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 02/2021**. Com prazo de vigência de **10/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Paulo Rogério Menezes de Araújo**, CPF **XXX.043.041-XX**, matrícula nº **1555951**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022; ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de maio de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para os colaboradores (as) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer): Com vigência ate 31/12/2022.

SERVIDOR	CNH
BRUNA DA SILVA	05367810680
DANIEL APARECIDO GLAESER	06796094077
GABRIELA CALAZANS DE OLIVEIRA	06738079951
MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	06437924587
SIMONE FATIMA FERREIRA	04425326170
THIAGO CHAGAS FONTOURA	05834408345
VITOR VINÍCIUS DA SILVA MENDONÇA	05627708630
VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REAIS	06061590600

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021.L



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 30/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
593/2022	98876	Analice Souza Araújo	Docente	02 dias – a partir do dia 23/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	169749	Eledy de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	14 dias – a partir do dia 24/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	1554739	Aparecida Teodoro da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 25/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	1555278	Celia da Conceição Malta	Docente	07 dias – a partir do dia 25/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	216747	Isabel Cristina Bispo dos Santos Fernandes	Docente	15 dias – a partir do dia 25/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	100820	Jusenir Batista Montalvao	Docente	07 dias – a partir do dia 25/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
593/2022	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	1559340	Elka de Araújo Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	227811	Graciele Ribeiro de Amorim	Docente	02 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	142026	Lidiane Ferreira da Silva Farias	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	19224	Ligia Cristina Chaves Goncalves Dutra	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

593/2022	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	1556022	Claudia Faustina dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 27/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
593/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 27/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
593/2022	109029	Joao Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 27/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
593/2022	90565	Silvana Goncalves da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
593/2022	95370	Elba Mariane Siqueira de Sousa	Assistente Financeiro	120 dias – a partir do dia 03/05/2022 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
593/2022	1556570	Gisele Pimentel Machado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	124516	Lucilene Telles de Souza Soares	Médico	05 dias – a partir do dia 27/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
593/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
593/2022	89214	Maria Aparecida Vale Galvão	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 24/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

593/2022	1557503	Jucara Miranda de Sousa	Enfermeiro	01 dia – no dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	97942	Aparecida Batista de Oliveira Favretto	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	1558408	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	217824	Gleicielle Figueiredo Bueno	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 26/05/2022 – Licença Médica.
593/2022	198110	Nadia Cristina Silva Freires	Agente Administrativo	01 dia – no dia 26/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
593/2022	120995	Eunice da Silva Tavares	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/05/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 597/2022

De acordo com a decisão do INSS proferida em 17/02/2022, a favor do servidor **Roberto da Conceição Costa**, matrícula nº 1559117, NB 6379428252, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **31/05/2022**.

Rondonópolis, 31 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 598/2022

De acordo com o Parecer proferido em 31/05/2022 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Angela Maria de Paulo**, matrícula nº 168688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **30/05/2022**.

Rondonópolis, 31 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 395/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 1095/2021**

Contratada: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES - EPP. (BEM ESTAR SERVIÇOS) – CNPJ nº. 11.834.039/0001-20

DESPACHO

Vistos.

Inicialmente, prorrogo o prazo de atuação da Comissão Processante do Processo Administrativo nº. 03/2021, Portaria nº. 752/2021 de 14/12/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 14/06/2022.

Outrossim, considerando o Ofício nº. 190/2022/SETRACI, datado em 27/05/2022 - Parecer Técnico nº. 54/2022, solicito que officie-se **à Fiscal de Contrato, para que com auxílio da Secretaria Municipal de Gestão de pessoas**, preste todas as informações necessária à esta Gestora do Contrato sobre as obrigações trabalhistas e/ou apontamentos constantes dos pareceres técnicos apresentados pela SETRACI, se foram ou não observados pela empresa contratada, assim como, propor à Gestora as penalidades a serem aplicadas pela empresa no caso de descumprimento das respectivas obrigações.

Para tanto requieiro que seja encaminhada cópia digital integral dos autos.

Publique-se.

Rondonópolis/MT, 31 de maio de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 254

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 374/2021, firmado com a empresa **INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 374/2021, Pregão eletrônico nº 79/2021 celebrado entre a empresa **INOVAÇÃO E SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº 00.302.007/0002-49 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar e mobiliários destinados às Utis (unidades de terapia intensiva) do hospital municipal Dr. Antônio dos santos muniz, bem como para suprir a Upa – unidade de pronto atendimento, hospital da criança e hospital cristyan mary da silveira e lima, com prazo de vigência de **10/11/2021 Á 10/11/2022**

Art. 2º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 255

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 380/2021, firmado com a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, matrícula: 1556721 e função: **ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 380/2021, Pregão eletrônico nº79/2021 celebrado entre a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** sob CNPJ o nº21.484.336/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar e mobiliários destinados às Utis (unidades de terapia intensiva) do hospital municipal Dr. Antônio dos santos muniz, bem como para suprir a Upa – unidade de pronto atendimento, hospital da criança e hospital cristyan mary da silveira e lima, com prazo de vigência de **10/11/2021 Á 10/11/2022**

Art. 2º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: 1551272-1 e Função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 256

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 324/2021, firmado com a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 324/2021, Pregão eletrônico nº 80/2021 celebrado entre a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI** sob CNPJ o nº 27.895.281/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de 13/10/2021 Á 13/10/2022.

Art. 2º Designar a servidora **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, matrícula: **155672-1** e função: **ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 31/03/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 257

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº321/2021, firmado com a empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **321/2021**, Pregão eletrônico nº**80/2021** celebrado entre a empresa **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** sob CNPJ o nº**18.527.195/0001-98** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272-1** e Função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **31/03/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 258

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata **nº320/2021**, firmado com a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata **nº 320/2021**, Pregão eletrônico **nº80/2021** celebrado entre a empresa **GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI - ME** sob CNPJ o **nº24.321.932/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272-1** e Função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 259

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata **nº319/2021**, firmado com a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata **nº 319/2021**, Pregão eletrônico **nº80/2021** celebrado entre a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** sob CNPJ o **nº00.789.321/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272-1** e Função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 260

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata **nº327/2021**, firmado com a empresa **TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata **nº 327/2021**, Pregão eletrônico **nº80/2021** celebrado entre a empresa **TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ o **nº31.471.781/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **LUZIA MARTINS FERREIRA**, Matrícula: **1551272-1** e Função: **Técnica em Saúde**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 261

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 317/2021, firmado com a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 317/2021, Pregão eletrônico nº80/2021 celebrado entre a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** sob CNPJ o nº12.358.170/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, Destinados para atender às secretarias deste município, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **29/04/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **045/2021** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, visando a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato original.

CONTRATADO
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº
34.000.819/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1) e CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA SÉTIMA e CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original nº. 045/2021**, relativo à Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio e estacionamento da **CONTRATANTE**, conforme os termos e condições previstos no presente termo e, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1) DO CONTRATO Nº 045/2021 – OBJETO

2.1 Fica alterado a clausula primeira do **contrato nº. 045/2021, item 1.1.1** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Objeto da contratação: **SERVIÇOS**

ITEM	CÓD TCE	COD. SIST	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL
1	30420	17272	Construção civil - serviços de engenharia civil ou arquitetura para construção, reforma e ampliação de instalações físicas predial, e entre eles, instalações elétricas, lógica, telefone e demais serviços.	U N	1	R\$ 3.636.386,31
TOTAL			R\$ 3.636.386,31 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1) DO CONTRATO Nº 045/2021 – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 3.636.386,31 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**, correspondente à R\$



2.482.928,52 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) do contrato original nº. 045/2021 mais R\$ 1.153.457,79 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondente a 46,4555375118% (acréscimo) conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SETIMA DO CONTRATO Nº 045/2021 - VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Termo de aditivo de Contrato será de mais **150 (cento e cinquenta)** dias corridos a contar a data de **28/05/2022 à 28/10/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 045/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2022** na classificação abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

003 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

01.032.1010.01636 – AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se na **Lei nº 8.666/1993** e vincula - se ao **Edital da Concorrência Pública nº 001 /2021, ao Termo de Referência nº 048/2021, ao Processo Administrativo nº. 183/2021**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA OITAVA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 As demais cláusulas do contrato original nº. **045/2021** que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
CONSTRUÇÕES LTDA
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Contratante

HEC EMPREENDIMENTOS E
GRACIELE HAUSCHILDT
CNPJ/MF: nº 013.003.401-00
Contratada

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Primeiro Secretário
14420/0

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT –

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14761556 – SSP/MT

LUCAS RIBEIRO DA SILVA
RG: 16887638 SSP-MT

VALOR

R\$ 1.153.457,79 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
28/05/2022 à 28/10/2022

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **046/2021** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

CONTRATADO

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº

34.000.819/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1 e CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original nº. 046/2021**, relativo à contratação de empresa especializada para a construção de muro ao redor do terreno que comportará a torre da rádio câmara, bem como a construção da sala de manutenção da torre com banheiro para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SETIMA, ITEM 7.1 DO CONTRATO Nº 046/2021 - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de aditivo de Contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **29/05/2022 à 29/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 046/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2022** na classificação abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

003 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

01.032.1010.01636 – AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



5.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se na **Lei nº 8.666/1993** e vincula - se ao **Edital de Tomada de Preço nº. 001/2021**, ao **Termo de Referência nº 047/2021**, ao **Processo Administrativo nº. 182/2021**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 As demais cláusulas do contrato original nº. **046/2021** que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
E CONSTRUÇÕES LTDA**
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Contratante

HEC EMPREENDIMENTOS
GRACIELE HAUSCHILDT
CNPJ/MF: nº 013.003.401-00
Contratada

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
DUARTE**
Primeiro Secretário
OAB/MT – 14420/0

EDUARDO WEIGERT
Procurador Geral Legislativo-

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14761556 – SSP/MT

LUCAS RIBEIRO DA SILVA
RG: 16887638 SSP-MT

VIGÊNCIA DO CONTRATO
29/05/2022 à 29/07/2022.

Rondonópolis, 29 de maio de 2022.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



CODER

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022**, com fulcro no item 9.3 do edital, conforme pedido de esclarecimento, deferido, devidamente tempestivo, realizado via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 14/06/2022 às 08h:00m (horário local)**, de acordo com as especificações constantes no **edital RETIFICADO Nº 021/2022**; cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS, PROTETORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E DUPLAGEM DE PNEUS no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**. Pelo Princípio da Legalidade, da Competitividade e da Ampla Concorrência o pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe e no Termo de Referência, sendo publicado nos mesmos moldes do anterior:

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Rondonópolis MT, 31 de maio de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 21 de junho do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, DE UM SISTEMA MÓVEL TIPO SKID DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANter CENTRÍFUGO. O SISTEMA DEVE POSSUIR PREPARADOR DE DOSAGEM DE POLÍMERO, PAINÉIS ELÉTRICOS COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA ACIONAMENTO DOS MOTORES, CLP PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA, INDICADOR DE NÍVEL, ROSCA TRANSPORTADORA, 2 BOMBAS DE LODO, 2 BOMBAS DE POLÍMEROS. A CAPACIDADE DO SISTEMA É DE 15m³/h 3% TEOR DE SAÍDA DA TORTA 25% EFICIÊNCIA 95 A 97% CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 03/06/2022 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 31 de maio de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de junho de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA MONTAGEM DOS BARRILETES PERTENCENTES A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA MELHOR EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO., COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 31 de maio de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ALESSANDRO UBALDO BARRETO ME.

CONTRATADO: ALESSANDRO UBALDO BARRETO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 20/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 17/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

CONTRATADO: COMERCIAL FORS LTDA-EPP

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O ITEM 01 (PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA 75 G/M², FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA. RESMAS COM 500 FOLHAS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. SUGESTÃO DE MARCA: HP, REPORT, PORTINARI, TILIBRA, FILIPAPER, COPIMAX, ROMITEC, FILIPINHO, CANSON, CONCEPT, HELIOS, OFF PAPER, SPIRAL, PAPEL BRASIL, NILPEL, RST, VULCAN, VMP, JANDAIA, CHAMEX, BOREAL.), COM FUNDAMENTO NO ART. 17 DO DECRETO Nº 7.892/2013, ITEM 14.10 DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/21 E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORA EXECUTIVA DESTA AUTARQUIA, FICANDO VIGENTES OS SEGUINTE VALORES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant	Total Folhas	Val Uni
01	PAPEL SULFITE A4: papel sulfite branco, gramatura 75 g/m², formato A4, medindo 210 x 297mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI 412, corte rotativo, PH alcalino na cor branca. Resmas com 500 folhas, em embalagem individual com material impermeável contra umidade, contendo a marca do fabricante, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Sugestão de marca: HP, REPORT, PORTINARI,	Caixa	50	250.000	225



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

	TILIBRA, FILIPAPER, COPIMAX, ROMITEC, FILIPINHO, CANSON, CONCEPT, HELIOS, OFF PAPER, SPIRAL, PAPEL BRASIL, NILPEL, RST, VULCAN, VMP, JANDAIA, CHAMEX, BOREAL.						

Rondonópolis, 12 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP.

CONTRATADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 26 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 30/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DE ONCO – HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

CONTRATADO: CENTRO DE ONCO – HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 30/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA LTDA.

CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A.M.NEITZKE – EPP – IMAGEM – CLINICA DE UTRA-SONOGRAFIA.

CONTRATADO: A.M.NEITZKE – EPP – IMAGEM – CLINICA DE UTRA-SONOGRAFIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CONTRATADO: FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FLÁVIA GOMES PESSOA.

CONTRATADO: FLÁVIA GOMES PESSOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 20/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E G.PILAU DE ABREU – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS – ME.

CONTRATADO: G.PILAU DE ABREU – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I

CLÁUSULA SEGUNDA– ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **12/07/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GREICE DANIELE PESAVENTO.

CONTRATADO: GREICE DANIELE PESAVENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0372020 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.

CONTRATADO: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA - IMEDI.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **22/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 053/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS 52SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE ARTURO LLOBET MALALA.

CONTRATADO: JOSE ARTURO LLOBET MALALA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **06/07/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CONTRATADO: JOSE FELIPE HORTA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **11/05/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO GASTÃO DE MATOS S/C LTDA-EPP. – CARLOS CHAGAS.

CONTRATADO: LABORATÓRIO GASTÃO DE MATOS S/C LTDA-EPP. – CARLOS CHAGAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CONTRATADO: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A. PEREIRA MARQUES E CIA LTDA – ME – LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ.

CONTRATADO: A. PEREIRA MARQUES E CIA LTDA – ME – LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA S/C.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **20/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA – LABORATÓRIO SÃO JOÃO.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA – LABORATÓRIO SÃO JOÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIDOS S/C LTDA.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIDOS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA-ME - LABORCLIN.

CONTRATADO: WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA-ME - LABORCLIN.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 11/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LABORMAT – LABORATORIO MATOGROSSENSE DE ANALISES CLINICAS S.S

CONTRATADO: LABORMAT – LABORATORIO MATOGROSSENSE DE ANALISES CLINICAS S.S

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **11/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCAS FELIPE SANTANA VIANA - ME.

CONTRATADO: LUCAS FELIPE SANTANA VIANA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 16/05/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUIZ ANTUNES HACHEM NETO.

CONTRATADO: LUIZ ANTUNES HACHEM NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **07/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUIZ YAMAUCHI.

CONTRATADO: LUIZ YAMAUCHI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 14/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 036/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCOS GOMES DE LIMA – CENTER CLINICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO.

CONTRATADO: MARCOS GOMES DE LIMA – CENTER CLINICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **11/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CONTRATADO: NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 04/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR – ME (SERVMED).

CONTRATADO: OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR – ME (SERVMED).

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 20/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E: MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – MASTOIMAGEM

CONTRATADO: MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – MASTOIMAGEM

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **10/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RINALD LUZZI.

CONTRATADO: RINALD LUZZI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E S. L DE PAULA FERNANDES – CORPO E MENTE CLINICA INTEGRADA.

CONTRATADO: S. L DE PAULA FERNANDES – CORPO E MENTE CLINICA INTEGRADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 15/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 040/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E UROLASER RONDONÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA.

CONTRATADO: UROLASER RONDONÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 27/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERMO DE CONTRATO 020/2022

CREDENCIADO: MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA – IDEIAS PRODUÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O OBJETO DESTES CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TIPO ASSESSORIA DE IMPRENSA

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), QUE SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL APÓS O MÊS VENCIDO.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1 A VIGÊNCIA DAS CONDIÇÕES AQUI FIRMADA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, TENDO O SEU INÍCIO EM 02/05/2022 e término em 02/05/2023, COM AS ASSINATURAS DAS PARTES NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.122.5010.02124 – MANter AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 02 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G.
RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

CREDENCIADO: DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/05/2022 À 20/05/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 021/2022

CREDENCIADO: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO

4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 73.103,80 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 19/05/2022 A 19/11/2022, PRORROGÁVEL NAS CONDIÇÕES DO EDITAL..

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

CREDENCIADO: HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE NEUROLOGIA E PEDIATRIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 24/05/2022 Á 20/05/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

CREDENCIADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 24/05/2022 Á 20/05/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 24 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE Nº. 002/2022, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 25 SETEMBRO DE 2008, LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012, LEI 9.839 DE 07/06/2018 E DECRETO Nº 7514 DE 23/02/2015.

CREDENCIADO: ISABELLA KAROLYNA GONÇALVES ALVES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O ESTÁGIO OFERECIDO PELA CONCEDENTE É NA MODALIDADE **NÃO OBRIGATÓRIO**, SERÁ REALIZADO NO **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORA SEMANAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - O ESTÁGIO TERÁ O **INÍCIO EM 02/05/2022 E TERMINO EM 02/05/2023**. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS, SALVO SE O ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE
A CONCEDENTE PAGARÁ AO ESTAGIÁRIO (A), O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.065,90 (HUM MIL E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**,

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O PRESENTE TERMO TERÁ SUA EXECUÇÃO DENTRO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.2124 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Rondonópolis, 02 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G.
RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

CREDENCIADO: PATRÍCIA MARQUES TIAGO DE OLIVEIRA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/05/2022 À 20/05/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 022/2022

**CREDENCIADO: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO

4.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

4.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 25.643,20 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

5.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

5.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 19/05/2022 A 19/11/2022, PRORROGÁVEL NAS CONDIÇÕES DO EDITAL..

12.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 19 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

CREDENCIADO: SIMONE A. GONÇALVES

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELO CREDENCIADO, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/05/2022 À 20/05/2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G.
RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**ALDAMICE LOPES DA
SILVA GERENTE DE
FINANÇAS**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
035/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021, Processo administrativo nº. 215/2021 e Pregão Presencial nº 020/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT

CONTRATADO
ALLEGATRUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº
19.627.377/0001-01

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leve, para atender a demanda da **CONTRATANTE**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no **Termo de Referência**.

VALOR:
R\$ 357.552,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
27/05/2022 a 27/05/2023

Rondonópolis, 27 de maio de 2022.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 655 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 011, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ISABELA KAROLYNA GONÇALVES ALVES	002/2022	02/05/2022	02/05/2023	ESTAGIÁRIA
MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	020/2022	02/05/2022	02/05/2023	ASSESSORIA DE IMPrensa
ENDOSURGICAL PRODUTOS MÉDICOS	021/2022	19/05/2022	19/11/2022	OPME
QUALITY PRODUTOS MÉDICOS	022/2022	19/05/2022	19/11/2022	OPME
SIMONE A. GONÇALVES	023/2022	20/05/2022	20/05/2024	PSICOLOGIA
PATRICIA MARQUES TIAGO DE OLIVEIRA	025/2022	20/05/2022	20/05/2024	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 656 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES	024/2022	20/05/2022	20/05/2024	FISIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 657 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS	026/2022	24/05/2022	24/05/2024	SERVIÇOS MÉDICOS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como as portarias

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 658 - DE 31 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
HFF SERVIÇOS MÉDICOS	027/2022	24/05/2022	24/05/2024	NEUROLOGIA E PEDIATRIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 654 - DE 02 DE MAIO DE 2022.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
CABETTE MEDICINA LTDA – CABETTE CLINICA MEDICA	012/2022	13/01/2022	13/01/2024	CLINICO GERAL

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO

ALDAMICE LOPES DA SILVA
GERENTE DE

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCELO BARBOSA TEIXEIRA.

CONTRATADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **07/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de maio de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELARNDIA, RP 43H, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL																
DESPESA EXECUTADA																
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)																
LIQUIDADAS																
	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.127,82	1.284.107,22	1.107.423,67	1.107.423,67	1.041.562,45	1.041.562,45	1.127.391,26	1.361.296,93	1.513.638,63	1.760.636,39	1.668.379,65	1.823.102,46	1.897.732,38	1.672.264,26	17.316.591,58	0,00
PESSOAL ATIVO	1.107.233,78	1.252.944,78	1.081.529,63	1.081.529,63	1.041.562,45	1.041.562,45	1.101.457,22	1.333.296,89	1.487.704,09	1.729.473,94	1.620.637,26	1.850.413,54	1.668.988,96	1.541.521,87	16.977.885,94	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	822.838,48	1.000.860,71	860.103,05	860.103,05	857.604,84	857.604,84	902.838,23	1.122.201,00	1.232.214,10	1.395.850,48	1.330.418,43	1.528.381,69	1.395.993,50	1.323.150,29	13.696.058,37	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.335,30	192.078,07	191.366,58	191.366,58	193.887,61	193.887,61	198.658,99	213.075,89	255.560,41	333.623,46	308.654,43	341.515,53	315.179,49	314.991,18	3.032.076,94	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	5.307,23	72.592,49	0,00
PENSÕES	20.536,81	25.809,21	20.536,81	20.536,81	20.536,81	20.536,81	20.536,81	20.536,81	20.536,81	20.536,81	22.795,86	22.795,86	22.795,86	22.795,86	266.014,73	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S 1º DO ART. 19 DA LRF-III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (S 1º DO ART. 19 DA LRF-III) - (INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOL) - (DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL) - (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) - (INATOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS)																
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.266.638,53														0,00	
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entidades Ind. = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	1.123.031.882,25														0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III)	1.123.031.882,25														0,00	
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (I) 06 a VII - INCISO II e III, ART. 20 DA LR	17.266.638,53														1,54	
LIMITE PROJECCIONAL (IX) = (I) 05 a VII - PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 20 DA LR	67.430.912,84														0,00	
LIMITE DE ALERTA (X) = (I) 04 a VII - INCISO II DO § 1º DO ART. 20 DA LR	64.064.117,29														5,70	
	60.692.321,05														5,40	

Elaine Gethys dos
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador - CPF 0144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES (INCLUSIVE) - VENC. NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA - <105%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL (IV+V+VI+VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Estimado
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 29/05/2022, Hora Emissão: 09:02

Eliane Celis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 43/01 ART. 9º DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 55 DA LRF) - 50%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(V)+(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 26/05/2022, Hora Emissão: 09:05

Flávia Cezar
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Nº QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)		
MOBILIÁRIA		
INTERNA		
EXTERNA		
CONTRATUAL		
INTERNA		
ABERTURA DE CRÉDITO		
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
DERIVADAS DE PPF		
DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS		
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS		
DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS(II, inciso II, ART. 29, § 1º)		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXTERNA		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		
DE TRIBUTOS		
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
PREVIDENCIÁRIAS		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
DO FGTS		
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS		
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)		
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(V)=(II)+(III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) - 90%	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV)+(III)	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data Emissão: 26/05/2022, Hora Emissão: 09:06

Eliana G. Silva
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
		VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		1.123.931.882,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA		0,00		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
		VALOR	% SOBRE RCL A.J.	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		17.266.638,53	1,54	
LIMITE MÁXIMO - (INCISOS I, II E III, ART 20 DA LRF) - <0,06%>		67.435.912,94	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL - (PARÁGRAFO ÚNICO, ART 22 DA LRF) - <95%>		84.064.117,29	5,70	
GARANTIAS DE VALORES		COMPARATIVO DO SALDO DE GARANTIA		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.	ATÉ 3º QUADR.
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
		VALOR	% SOBRE RCL A.J.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR		0,00	0,00	
VALOR TOTAL		0,00	0,00	

Ethiane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - R. 177.279/0001-83



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPITANDEIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO
				% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
				(%)		(a-c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PRODUTOS) (II-A)	38.000.000,00	38.000.000,00	7.000.664,37	18,42	14.668.719,79	23.331.280,21
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (II+III+IV+V)	38.000.000,00	38.000.000,00	7.000.664,37	18,42	14.668.719,79	23.331.280,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTOS) (VI)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS						
MOBILIÁRIA						
CONTRATUAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						
MOBILIÁRIA						
CONTRATUAL						
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VI+VII)	38.000.000,00	38.000.000,00	7.000.664,37	18,42	14.668.719,79	23.331.280,21
TOTAL (VI+VII+VIII)	38.000.000,00	38.000.000,00	7.000.664,37	18,42	14.668.719,79	23.331.280,21
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO						
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						

Flávia Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CPF nº 144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO PACIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.094.315,05	29.905.684,95	5.174.416,61	24.731.268,34	9.019.954,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	37.000.000,00	37.000.000,00	4.923.916,05	32.076.083,95	4.647.943,61	27.428.140,34	8.736.061,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.943.000,00	22.713.000,00	3.367.996,54	19.345.999,46	6.961.478,75	15.384.520,71	6.628.593,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.147.000,00	13.287.000,00	1.555.919,41	11.731.080,59	1.279.586,97	10.451.493,62	2.166.457,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	910.000,00	1.287.000,00	170.399,00	1.116.601,00	526.433,00	590.168,00	224.903,00	0,00
INVESTIMENTOS	910.000,00	1.287.000,00	170.399,00	1.116.601,00	526.433,00	590.168,00	224.903,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (IX) = (C+D)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.094.315,05	29.905.684,95	5.174.416,61	24.731.268,34	9.019.954,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO)								
DÍVIDA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS								
DÍVIDA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (C+D)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.094.315,05	29.905.684,95	5.174.416,61	24.731.268,34	9.019.954,53	0,00
SUPERÁVIT (XI)								
TOTAL (XII) = (X+XI)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.094.315,05	29.905.684,95	5.174.416,61	24.731.268,34	9.019.954,53	0,00

FONTE: SUCCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão: 09:12

Elaborado por:
Camila Moura
Controlador(a) - C. Contábil



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022 Edição 5.206 31/05/2022													
PRELO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS	%	SALDO	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (a-b)	(e) = (d-f)	(f)	(g)	(h) = (g-d)	(i)	(j) = (i-d)	(k)	(l)
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)		38.000.000,00	38.000.000,00	5.094.315,06	11.402.309,72	100,00	26.507.684,28	5.174.416,61	9.602.253,58	100,00	28.317.746,42	0,00	0,00
LEGISLATIVA		38.000.000,00	38.000.000,00	5.094.315,06	11.402.309,72	100,00	26.507.684,28	5.174.416,61	9.602.253,58	100,00	28.317.746,42	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA		14.251.000,00	13.331.000,00	1.955.035,15	4.037.723,15	35,00	9.333.270,85	2.019.737,15	3.950.308,62	40,99	9.381.691,38	0,00	0,00
CONTROLE EXTERNO		23.649.000,00	24.669.000,00	3.228.375,90	7.464.586,57	64,55	17.154.413,43	3.154.679,46	5.712.944,96	55,01	18.926.055,04	0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) DESPESAS INTRA-ORÇ.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAVELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

Elaine Cellas
Camareira Municipal de Rondonópolis
Contadora - RPPS/2010

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	(g) = (e-b)	(e) = (e-d)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (09+10+11)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.094.375,05	11.492.309,72	0,00	5.174.410,61	9.602.233,56	29.317.766,43	0,00

FONTE: SIOCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão 09:16



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

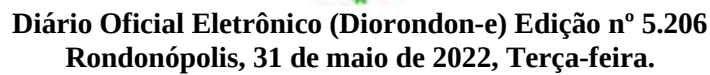
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	(ÚLT. 12 M.)	2022
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão: 09:16

Eliane Gellius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF: 034.561.011



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

PREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVENÇÃO INICIAL	PREVENÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2022	ATÉ O BIMESTRE 2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-EXCETO INTRA-ORÇ. (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-INTRA-ORÇ. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



Eliane Celli
 Câmara Municipal de Indaial
 Contadora - CPF: 01144310-0

Elaine Cellus
Câmara Municipal de Londopolis
Contadora - Fone: 011-44310-0

DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				ATE O BIMESTRE 2022	ATE O BIMESTRE 2021	ATE O BIMESTRE 2022	ATE O BIMESTRE 2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTA-DRG) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-INTA-DRG) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 06.177.279/0001-83
CAJELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2022	ATÉ O BIMESTRE 2021	ATÉ O BIMESTRE 2022	ATÉ O BIMESTRE 2021
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2022	ATÉ O BIMESTRE 2021		
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS(PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS APORTES PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS						
			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00			
BENS E DIREITOS DO RGPS						
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2022		2021	
CASH			0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00		0,00	
INVESTIMENTOS			0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00		0,00	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão: 09:17

Eliane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Controladora - CPF: 015.100.000-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

Eliane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF 01144310-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAJALANDIA, RP 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O BIMESTRE / 2022				
		DESPESA LIQUIDADA	PAGA	PROC. PAGO	LIQUIDADOS	PAGOS
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO Trazida no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício						
DE REFERÊNCIA						
VALOR CORRENTE						
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS						
Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão: 09:18						

Eliane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Controladora - CPF 013.410.000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	INSCRITOS		EM 31/12 DE		SALDO	INSCRITOS		EM 31/12 DE		SALDO	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2021	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2021		EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2021	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE 2021			
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	422.126,14	51.235,80	51.235,80	51.235,80	422.126,14	422.126,14	51.235,80	51.235,80	51.235,80	422.126,14	25.500,00	4.268.823,71
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇ (1) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1) + (2) + (3)	422.126,14	51.235,80	51.235,80	51.235,80	422.126,14	422.126,14	51.235,80	51.235,80	51.235,80	422.126,14	25.500,00	4.268.823,71

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 18/05/2022, Hora Emissão: 09:19

Edinete Velloso
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador - CPF: 00144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		VALORES ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS			
PREVISÃO INICIAL		38.000.000,00	
PREVISÃO ATUALIZADA		38.000.000,00	
RECEITAS REALIZADAS		14.668.719,79	
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO		23.331.280,21	
SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	
DOTAÇÃO INICIAL		38.000.000,00	
CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	
DOTAÇÃO ATUALIZADA		38.000.000,00	
DESPESAS EMPENHADAS		11.492.309,72	
DESPESAS LIQUIDADAS		9.662.253,58	
DESPESAS PAGAS		9.019.954,53	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		26.507.690,28	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		VALORES ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS EMPENHADAS		11.492.309,72	
DESPESAS LIQUIDADAS		9.662.253,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		VALORES ATÉ O BIMESTRE	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(I)		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(II)		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III) = (I-II)		0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(IV)		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(V)		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VI) = (IV-V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	META FIXADA NO AMF DA LOA (a)	RESUL. APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	% EM RELAÇÃO A META (b/a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	473.344,94	422.109,14	91.235,80
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	6.203.507,25	25.000,00	1.917.586,54
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.676.852,19	447.109,14	1.968.822,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MÍNIMO ANUAL DE 18% / 25%+ DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO ANUAL DE 50% DO FUNDES NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO ANUAL DE 50% DO FUNDES NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador(a) - 10.100.000-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 2º BIMESTRE DE 2022				
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	% MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
CONSIDERAÇÃO DE CÉDULO DE FUNDOS - BÔNUS ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDES	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	1ºº EXERCÍCIO	2ºº EXERCÍCIO	3ºº EXERCÍCIO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR		
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00		0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL	% MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)		0,00		
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Data Emissão: 16/05/2022, Hora Emissão: 09:21				


 Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CPF: 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis, em cumprimento a lei de Responsabilidade Fiscal, teve início a Audiência Pública para fins de demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois. Apresentada pela contadora Karol Flores do Prado, e ata redigida pela contadora Alessandra da Silva Rodrigues, deu início demonstrando a arrecadação e comparando com o valor orçado anual das receitas correntes próprias decorridas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, arrendamentos, rendimentos de aplicações financeiras, receita financeira, receita da dívida ativa, entre outras, as quais, atingiram trinta e oito inteiros e quarenta e um centésimos por cento se comparado com o valor anual orçado. As receitas correntes decorrentes de transferências Estaduais, como impostos, convênios e contribuições, atingiram trinta e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento se comparado com o valor orçado anual. As receitas correntes de transferências Federais, como FPM, ITR, Compensações Financeiras, FUNDEB, Convênios e Fundo a Fundo, atingiram trinta e três inteiros e dezoito centésimos por cento. As receitas de capital provenientes de transferências federais, representaram oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento. As receitas de capital proveniente de transferências estaduais perfizeram zero por cento. As receitas de capital provenientes de recursos próprios, decorrentes de alienação de bens e outras receitas, atingiram nove inteiros e trinta e um centésimos por cento. O total das receitas somaram um valor de trezentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais, no primeiro quadrimestre, dessa forma, atingindo vinte e nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento se comparado com a receita anual orçada. Da receita proveniente de impostos, foi aplicado vinte inteiros e um centésimo por cento na área da saúde e vinte e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento na educação, no primeiro quadrimestre. As despesas com fornecedores e folha de pagamento somaram um total de duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais, no primeiro quadrimestre. Os gastos com pessoal no período de 01/01/2022 à 30/04/2022 totalizaram trinta e cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento em relação à Receita Corrente Líquida RCL. As transferências financeiras efetuadas a Câmara Municipal (Duodécimo) e ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis SANEAR, somaram um total de dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil e novecentos e setenta reais. Sem nada mais a apresentar, fica encerrada esta audiência pública, assinada por todos os presentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal)
Lei Complementar 101/2000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2022



RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS - 2022

RECEITAS PRÓPRIAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
IPTU - Imposto Territorial Urbano	81.299.866	41.549.128	51,11
IRRF - Imposto s/ Renda e Proventos	35.262.578	10.409.474	29,52
ITBI - Imposto de Transferência de Bens Imóveis	28.590.000	8.657.830	30,28
ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	138.470.272	42.208.085	30,48
TAXAS - Prestação de Serviços e Poder de Polícia	14.714.000	8.663.170	58,88
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.620.000	9.931.239	33,53
RECEITA PATRIMONIAL - (Arrendamentos, Aplicações Financeiras)	3.045.910	7.283.311	239,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	996.000	59.125	5,94
OUTRAS RECEITAS (Indenizações, Restituições, Multas, Juros, Receitas de Contribuições, e Receitas de Serviços)	12.101.000	3.409.432	28,17
TOTAL	344.099.626	132.170.793	38,41



RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ICMS - Imposto Circulação Merc. e Serv.	378.369.830	111.799.741	29,55
(-) Retenção FUNDEB	-75.673.966	-22.359.948	
Valor Líquido	302.695.864	89.439.793	
IPVA - Imposto Sobre Prop. de Veículos	42.642.000	18.595.948	43,61
(-) Retenção FUNDEB	-8.528.400	-3.719.189	
Valor Líquido	34.113.600	14.876.759	
Cota Parte IPI - Exportação	2.032.000	595.836	36,65
(-) Retenção FUNDEB	-406.400	0,00	
Valor Líquido	1.625.600	595.836	
FUNDO A FUNDO - Estadual	49.781.579	20.294.082	40,77
Compensação Financeira p/ Produção do Petróleo	250.000	94.064	40,77
Cota Parte do FETHAB	5.899.000	1.619.573	37,63
TOTAL	478.974.410	152.999.244	31,94
DEDUÇÃO FUNDEB	-84.608.766	-26.079.137	
TOTAL RCL	394.365.644	126.920.106	32,18



RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
F.P.M - Fundo Participação dos Municípios	98.517.000	34.652.078	
(-) Retenção Fundeb	-19.703.400	-6.930.416	
Valor Líquido	78.813.600	27.721.663	35,17
ITR - Imposto Territorial Rural	4.176.000	646.073	
(-) Retenção Fundeb	-835.200	-129.214	
Valor Líquido	3.340.800	516.858	15,47
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	1.540.000	748.420	48,60
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	156.500.000	51.593.827	32,97
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	2.019.000	6.953	0,34
FUNDO A FUNDO - Federal	105.689.941	34.814.756	32,94
Compensação Financeira - Lei Complementar 176/2020	11.775.000	3.693.580	31,37
TOTAL	380.216.941	126.155.687	33,18
DEDUÇÃO FUNDEB	-20.538.600	-7.059.630	
TOTAL RCL	359.678.341	119.096.058	33,11



RECEITAS CORRENTES
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES	399.000	110,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SUS	730.000	53.735	7,36
TOTAL	1.129.000	53.845	4,77



RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (Empréstimos à Longo Prazo)	125.500.000	8.291.359	6,61
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	160.000	149.976	93,74
CONVÊNIOS (Firmados com a União)	55.910.000	6.584.376	11,78
TOTAL	181.570.000	15.025.711	8,28



RECEITAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
CONVÊNIOS (Firmados com o Estado)	40.000.000	0,00	
TOTAL	40.000.000	0,00	



RECEITAS DE CAPITAL RECURSO PRÓPRIO - 2022

RECEITA	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
ALIENAÇÃO DE BENS (Venda de Móveis e Imóveis)	6.400.000	587.535	9,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (Prog. Desenv. Comunitário - PDC)	0	8.376	
TOTAL	6.400.000	595.911	9,31



RESUMO DAS RECEITAS - 2022

RECEITAS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA 1º Quadrimestre	%
RECEITAS CORRENTES	1.204.419.976	411.379.569	34,16
DEDUÇÃO FUNDEB	-105.147.366	-33.138.767	31,52
TOTAL RCL	1.099.272.610	378.240.802	34,41
RECEITAS DE CAPITAL	227.970.000	15.621.621	6,85
TOTAL	1.327.242.610	393.862.423	29,68



PAGAMENTOS POR NATUREZA

NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Aquisição de material de expediente, material de higienização, gêneros alimentícios, e material de copa e cozinha	1.145.562
Suprimentos de fundos, adiantamento de viagens e diárias	507.187
Honorários, custas processuais e setenças judiciais	1.051.540
Assinaturas, serv. de divulgação e organização de eventos	24.272
Obras em Geral	22.392.810
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis	18.459.415
Combustíveis, Lubrificantes, Peças, Filtros e Extintores	561.812
Convênio Consórcio Regional de Saúde	8.990.093
Locação e manutenção de sistemas de informática	280.668
Contratos de Prestação de Serviços	15.801.386
Aquisição e Manutenção de Equipamentos	564.603



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
Material e Serv. de Reforma de Prédios Públicos	2.975.025
Conservação de ruas, avenidas, estradas vicinais	3.917.440
Material Médico-Hospitalar	1.387.725
Tarifa de Telefone, Embratel, Internet, Tarifas Bancárias, Serviços Postais e Cartorários	1.334.607
Tarifa de Consumo de Água e Energia Elétrica	10.795.761
Financiamento BNDES Contrato Nº. 02270571015 ; Contrato Nº02247822 ; Contrato Nº. 02247821;	1.917.467
Desapropriação de Imóvel	8.300.381
Programa Pró-Transporte	2.535.291
Locação e Aquisição de Imóveis	473.738
Subvenções Sociais e Auxílio Financeiro	25.733.723
Repasse às Escolas	200.455
Restituição de IPTU / Alvará / ISS / Outros	1.345.915



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.



NATUREZA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO 1º Quadrimestre
PASEP - Parcelamento/Contribuição	2.791.740
FGTS – Contribuição	159.313
INSS – Contribuição e Parcelamento	6.766.058
Financiamento p/ Aquisição de Máq./Equip. e Veículos	3.442.572
Locações de Veículos e Equipamentos	298.888
Medicamentos, Serv. Laboratoriais e Serv. Hospitalares	4.166.387
Programa Saneamento para Todos	480.001
Financiamento Avançar Cidades	625.138
Financiamento FINISA	3.585.948
IMPRO e SERV-SAÚDE – Contribuição e Parcelamento	15.478.042
Despesas Diversas (Apólices de Seguros, Adiantamento de Impostos, Taxas e Tarifas em Geral, Pagamentos Diversos)	581.058
TOTAL	169.072.021



RESUMO GERAL DE PAGAMENTOS - 2022

	1º Quadrimestre
Total Folha de Pagamento	89.843.603
Total Fornecedores	169.072.021
TOTAL GERAL	258.915.624



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS APLICADOS NA SAÚDE - 2022

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	269.114.193
Aplicação Devida – 15%	40.367.129
Despesa Efetuada Quadrimestre	53.847.224
Percentual Aplicado	20,01%



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE IMPOSTO APLICADOS NA EDUCAÇÃO - 2022

BASE DE CÁLCULO	Executado No 1º Quadrimestre
Receita de Impostos	269.114.193
Aplicação Devida – 25%	67.278.548
Despesa Efetuada Quadrimestre	58.009.277
Percentual Aplicado	21,56%



TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EFETUADAS PERÍODO 01/01/2022 A 30/04/2022

Câmara Municipal de Rondonópolis – Duodécimo	14.668.720
SANEAR	4.151.250
TOTAL GERAL	18.819.970



GASTOS COM PESSOAL
PERÍODO 01/01/2022 A 30/04/2022

Folha de Pagamento Liquidada	116.176.963
Obrigações Patronais Liquidada	19.194.980
Outras Despesas de Pessoal	14.707
TOTAL GERAL	135.386.650
RCL	378.240.802
VALOR LEGAL APLICADO	35,79%
Limite Legal	54%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

A PREFEITURA MUN. DE RONDONÓPOLIS AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
504/2022	26/05/2022	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E RECOMPOSIÇÃO DE MEIO E TALUDE, RUA RIO BRANCO REGIÃO VILA RICA, JUNTO A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 58.426,35 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 30 DIAS DE EXECUÇÃO			PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022	
505/2022	26/05/2022	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL JOÃO MORAES, LOCALIZADO NA RUA DOS JERIVAS NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 29.422,83 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÃO Nº 66/2022	

ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	199/2021	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	293/2021	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	1062/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 103.611,44	
1º TERMO APOSTILAMENTO	CODER	434/2022	TERMO APOSTILAMENTO			

Rondonópolis-MT, 31 de Maio de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato
ANEXO XVIII



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MAIO/2022**

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
579/2021	20/08/2021	OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 43.424,00 GLOBAL	20/08/2021 À 20/08/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 ATA Nº194/2021	
652/2021	13/09/2021	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 4.204,00 GLOBAL	13/09/2021 À 13/03/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 ATA Nº 248/2021	
691/2021	22/09/2021	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 5.444,00 GLOBAL	22/09/2021 À 22/09/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 ATA Nº 245/2021	
695/2021	22/09/2021	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA- ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 2.750,00 GLOBAL	22/09/2021 À 22/09/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 ATA Nº 248/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

715/2021	24/09/2022	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.RONDONOPOLIS-MT	R\$ 8.010,68 GLOBAL	24/09/2021 À 24/09/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 ATA Nº 270/2021	
1081/2021	28/12/2021	MICROSENS S/A	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 1.170.000,00 GLOBAL	28/12/2021 À 28/12/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 ATA Nº 369/2021	
86/2022	02/02/2022	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS AO CENTRO DE NEFROLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 275.790,00 GLOBAL	02/02/2022 À 02/02/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 ATA Nº 307/2021	
164/2022	24/02/2022	GUAPUI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME	AQUISIÇÃO DE POLTRONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 14.000,00 GLOBAL	24/02/2022 À 24/02/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 ATA Nº 42/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

190/2022	28/02/2022	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 6.246,02 GLOBAL	28/02/2022 À 28/08/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 ATA Nº 293/2021	
294/2022	16/03/2022	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO DE MEIAS ESCOLARES INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 50.800,00 GLOBAL	16/03/2022 À 16/03/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 ATA Nº 07/2022	
341/2022	29/03/2022	PROMATEC SERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E BORROCHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 121.611,50 GLOBAL	29/03/2022 À 29/03/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 ATA Nº 13/2022	
342/2022	29/03/2022	BRASFERMA LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECANICA E BORROCHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 3.592,00 GLOBAL	29/03/2022 À 29/03/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 ATA Nº 12/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

355/2022	04/04/2022	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 7.672,40 GLOBAL	04/04/2022 À 04/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 ATA Nº 403/2021	
366/2022	12/04/2022	BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 245.000,00 GLOBAL	12/04/2022 À 12/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 ATA Nº 23/2022	
371/2022	12/04/2022	W.N DIAGNOSTICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO CENTRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 199.820,00 GLOBAL	12/04/2022 À 12/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 ATA Nº 392/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

373/2022	12/04/2022	PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, QUADRA 17, LOTE 03, LOTEAMENTO SÃO JORGE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE JUDO/JIU-JITSU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 15.600,00 GLOBAL	12/04/2022 À 12/04/2023			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2022	
377/2022	12/04/2022	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 248.715,50 GLOBAL	12/04/2022 À 12/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 ATA Nº 18/2022	
381/2022	12/04/2022	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 334.693,64 GLOBAL	12/04/2022 À 12/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 ATA Nº 16/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

403/2022	22/04/2022	TELEFONICA BRASIL S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS E VOZ (CHIP) PARA TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 57.000,00 GLOBAL	22/04/2022 À 22/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 ATA Nº 53/2021	
421/2022	27/04/2022	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 909.514,20 GLOBAL	27/04/2022 À 22/07/2022			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022	
424/2022	27/04/2022	ZAAPHE DEZINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 851.600,00 GLOBAL	27/04/2022 À 27/04/2023			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 ATA Nº 25/2022	
435/2022	03/05/2022	CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 275.236,00 GLOBAL	03/05/2022 À 03/11/2022			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

459/2022	16/05/2022	LAR BEZERRA DE MENEZES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA TEOTONIO VILELA, Nº 681, QUADRA 87, LOTES NºS 05/06, JARDIM IGUASSU II, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 35.640,00 GLOBAL	16/05/2022 À 16/05/2023			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2022	
----------	------------	------------------------	---	----------------------	-------------------------------	--	--	---------------------------------	--

TERMO DE FOMENTO

295/2022	16/03/2022	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CANCER (AAVCC)	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO P/ CUSTEIO COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DO MICROONIBUS UTILIZADO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 240.000,000 GLOBAL	16/03/2022 À 16/03/2023			LEI MUNICIPAL Nº 12.037	
----------	------------	--	---	------------------------	-------------------------------	--	--	-------------------------	--

296/2022	16/03/2022	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CANCER (AAVCC)	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO P/ AQUISIÇÃO DE UM MICROONIBUS, PARA GARANTIR O TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 450.000,000 GLOBAL	16/03/2022 À 16/03/2023			LEI MUNICIPAL Nº 12.035	
----------	------------	--	--	------------------------	-------------------------------	--	--	-------------------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

395/2022	19/04/2022	CPAR- CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS-MT	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APROXIMADAMENTE 143 ANIMAIS DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 14.400,00 GLOBAL	01/04/2022 À 31/03/2023			LEI MUNICIPAL Nº 12.155	
397/2022	19/04/2022	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONOPOLIS-APAR	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APRXIMADAMENTE 200 ANIMAIS DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 14.400,00 GLOBAL	01/04/2022 À 31/03/2023			LEI MUNICIPAL Nº 12.154	
406/2022	22/04/2022	CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO P/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR ZERO QUILOMETRO, QUE IRÁ CONTRIBUIR NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 76.790,00 GLOBAL	22/04/2022 À 31/12/2022			LEI MUNICIPAL Nº 12.008	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.206
Rondonópolis, 31 de maio de 2022, Terça-feira.

2º ADITIVO TERMO ADITIVO	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	731/2019	ADITIVO DE PRAZO	03/12/2021 Á 02/12/2022		
2º ADITIVO TERMO ADITIVO	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/ GUIRATINGA	781/2019	ADITIVO DE PRAZO	21/12/2021 Á 19/12/2022		
2º ADITIVO TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR	CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	52/2022	ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR		R\$ 128.844,84	

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato